



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N.º 854/2018

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Portaria nº 255/2018**, que concede o pagamento de carga suplementar à servidora municipal **Sra. Eliane Aparecida Silvério**, ocupante do cargo de **Monitor de Creches**.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à 22/11/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de novembro de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças